

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

RECEBI O ORIGINAL
 30 ABR 1964
 SECÇÃO DE FINANÇAS DE
 PONTA DELGADA

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL (GRUPO B)

Declaração para efeito de liquidação da colecta

Ano de 19 63

Concelho de Ponta Delgada

____.º bairro fiscal

1. Nome do contribuinte: José Leite Barbosa

2. Sede, ou local do estabelecimento principal: Rua dos Mercadores n.º 22
Telefone: _____

3. Domicílio: Rua Direita da Praça de Baixo

4. Denominação do estabelecimento em que o contribuinte tem a sede ou o estabelecimento principal: Fotografia "Fotografia"

Designação da actividade de natureza comercial ou industrial exercida (mencionar, primeiramente, a exercida em mais larga escala): Fotografia, oficina de
mercador de artigos para

5. Organismos de coordenação económica, ou corporativos, em que o contribuinte está inscrito quanto às actividades exercidas no continente e ilhas adjacentes: Grémio
de Fotografos

6. O declarante _____ exerce actividades de ramos diferentes em estabelecimentos separados e situados no mesmo concelho ou bairro onde tem a sede ou o estabelecimento principal, pelo que _____ junta a nota discriminativa modelo n.º 4 ⁽¹⁾.

7. Indicação das filiais, sucursais, agências, delegações, qualquer outra forma de representação permanente ou instalações comerciais ou industriais, incluindo lugares marcados em feiras e mercados, existentes no continente e ilhas adjacentes (excepto o que respeita ao número anterior) ⁽²⁾:

a) Denominação do estabelecimento: _____

Situação: _____

b) Denominação do estabelecimento: _____

Situação: _____

c) Denominação do estabelecimento: _____

Situação: _____

d) Denominação do estabelecimento: _____

Situação: _____

8. Indicação das filiais, sucursais, agências, delegações, qualquer outra forma de representação permanente ou instalações comerciais ou industriais, incluindo lugares marcados em feiras e mercados, com situação, unicamente, na área da secção de finanças do concelho ou bairro em que esta declaração vai ser apresentada em obediência ao disposto no § único do artigo 56.º do Código ⁽³⁾:

a) Denominação do estabelecimento: _____

Situação: _____

Designação da actividade exercida: _____

Ramo exercido em mais larga escala: _____

Resultado da exploração ⁽³⁾..... \$

Importâncias totais de ⁽⁴⁾:

Compras \$

Vendas \$

Serviços prestados \$

Outros proveitos ou ganhos: _____ \$

_____ \$

_____ \$

b) Denominação do estabelecimento: _____

Situação: _____

Designação da actividade exercida: _____

Ramo exercido em mais larga escala: _____

Resultado da exploração ⁽³⁾..... \$

Importâncias totais de ⁽⁴⁾:

Compras \$

Vendas \$

Serviços prestados \$

Outros proveitos ou ganhos: _____ \$

c) Denominação do estabelecimento: _____

Situação: _____

Designação da actividade exercida: _____

Ramo exercido em mais larga escala: _____

Resultado da exploração ⁽³⁾..... \$

Importâncias totais de ⁽⁴⁾:

Compras \$

Vendas \$

Serviços prestados \$

Outros proveitos ou ganhos: _____ \$

9. Resultado da exploração do conjunto das actividades exercidas no continente e ilhas adjacentes ⁽³⁾: \$ _____

10. Importâncias totais referentes à exploração aludida no número anterior, derivadas de ⁽⁴⁾:

Compras 43.654 \$ 00

Vendas 48.200 \$ 00

Serviços prestados \$

Outros proveitos ou ganhos: _____ \$

11. Lucro ou rendimento proveniente da prática de actos isolados de natureza comercial ou industrial: \$ _____

12. Outros elementos que, em qualquer das hipóteses dos n.ºs 9, 10 ou 11, o contribuinte julgue de interesse referir para a definição da sua situação económica ou financeira: _____

13. Maquinismos e demais equipamento — espécies e quantidades ⁽⁵⁾: _____

14. Número de pessoas que prestaram serviço na empresa:

- a) Directores, administradores ou gerentes _____;
- b) Caixeiros viajantes _____;
- c) Caixeiros de praça _____;
- d) Outros empregados _____;
- e) Assalariados _____;
- f) Angariadores ou propagandistas _____;
- g) Familiares do contribuinte, não remunerados _____

15. Número de veículos utilizados na exploração da empresa:

- a) Automóveis pesados _____;
- b) Automóveis ligeiros _____;
- c) Motociclos _____;
- d) Velocípedes _____

16. Denominação e sedes das empresas que na do contribuinte-declarante têm quotas ou partes sociais, ou participam na gerência: _____

Lucros ou rendimentos distribuídos às referidas quotas ou partes sociais: _____ \$

Remuneração ou rendimento derivado da participação na gerência: _____ \$

17. Períodos em que foi exercida a actividade, sendo de carácter periódico ou interpolado: _____

18. Cessação total da actividade:

Motivos: _____

Data da cessação: _____ de _____ de 19____

19. A empresa tem contabilidade centralizada? _____

Em que estabelecimento? _____

Observações: _____

João Leite Barbosa, 28 de Abril de 1964

O Declarante ⁽⁶⁾,

João Leite Barbosa

(1) Escrever «não» nos espaços em branco, se for caso disso.

(2) Se o espaço não for suficiente para a indicação de todos os estabelecimentos, juntar uma relação destes, assinada. Relativamente a cada estabelecimento em que, no ano a que respeita a declaração, a actividade tiver sido iniciada ou houver cessado, indicar em *Observações* a data em que iniciou e a data em que cessou.

(3) Se houver contabilidade organizada.

(4) Se não houver contabilidade organizada.

(5) Indicar discriminadamente por cada estabelecimento constante desta declaração e da nota modelo n.º 4 anexa (quando for caso disso) as espécies e quantidades de maquinismos e demais equipamento existentes.

Se o espaço não for bastante para as indicações relativas a cada estabelecimento, juntar relação, assinada, dos maquinismos e demais equipamento existentes em cada um deles.

Nas declarações futuras proceder de igual modo havendo alteração das espécies e quantidades dos maquinismos e demais equipamento, ou mencionar, se for caso disso: «Não houve alteração dos constantes da declaração apresentada em .../.../19...».

(6) Assinatura do contribuinte ou do seu representante legal ou mandatário, que não carece de reconhecimento notarial.

Nota. — Esta declaração deve ser processada em duplicado e apresentada anualmente e até 15 de Abril na secção de finanças do concelho ou bairro onde o contribuinte tiver o estabelecimento principal ou a sede ou, na sua falta, onde tiver o domicílio e engloba o conjunto das actividades exercidas durante o ano anterior no território do continente e ilhas adjacentes.

Também deve ser apresentada esta declaração nos quinze dias seguintes à cessação total do exercício da actividade.

Se a resposta ao n.º 8 desta declaração for positiva, deve apresentar-se nos prazos antes referidos e nas secções de finanças de cada um dos respectivos concelhos ou bairros declaração deste modelo, processada em triplicado, mas respeitante sòmente às actividades ali exercidas.

Havendo contabilidade organizada, deve juntar-se à declaração a apresentar no concelho ou bairro onde o contribuinte tiver o estabelecimento principal, sede ou domicílio, cópias do balanço e da conta de resultados do exercício ou de ganhos e perdas, assinadas por quem for responsável pela sua organização.

